



RESOLUÇÃO № 047/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 07 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre a aprovação do incremento Atenção Básica, proposta n°36000566157202300 no valor de R\$ 1.584.035,00, destinado pelo Governo Federal com finalidade de custear as despesas correntes da Atenção Primária."

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da Lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 543/CNS/2012, bem como as competências atribuídas em seu regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária nº 012/2023, realizada no dia 06 (seis) de dezembro do ano de 2023, na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do MEMORANDO nº 872/SEMUSA/2023 referente ao incremento a Atenção Básica, proposta N°36000566157202300 no valor de R\$ 1.584.035,00, de origem de emenda parlamentar N°40920002 e N°30960003, destinado pelo Governo Federal com finalidade de custear as despesas correntes da Atenção Primária.

Que a referida proposta do incremento a Atenção Básica, foi submetida a votação e aprovado por este Conselho em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art.1° - Ser favorável à aprovação da proposta de N°36000566157202300 de incremento a Atenção Básica, destinado pelo Governo Federal com finalidade de custear as despesas correntes da Atenção Primária, de origem de emenda parlamentar N°40920002 e N°30960003.

Art.2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação



CMS/MN - Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02 Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 (69)3530-3087, Email: cms_diretoriamn@hotmail.com









Luana Priscila Chaves da Silveira Vital Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro – RO Triênio 2022/2024 (Assinado Eletronicamente)

> Rui Rodrigues da Costa. Secretário Municipal de Saúde Monte Negro – RO Port.002/GAB/2023 (Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 047/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02 Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 (69)3530-3087, Email: cms_diretoriamn@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MONTE NEGRO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 776.93* **2-*8 em 07/12/2023 11:00:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1175.6W00.104A.3533.3281, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por RUI RODRIGUES DA COSTA -SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 051.14*.**8-*4 em 07/12/2023 10:45:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10V6.5345.131K.X57A.8378, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.3B4.D49 - Tipo de Documento: RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 47/2023

Elaborado por EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA, CPF: 060.92*.**2-*6, em07/12/2023 - 10:32:23

Código de Autenticidade deste Documento: 10A7.8732.6237.U474.8517



